Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Diretoria Colegiada

ATA - TCB/DC

1500ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos dezenove dias de março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu-se, de forma presencial, a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Chancerley de Melo Santana,** presentes os Senhores Diretores: **Thiago Gomes Nascimento** - Diretor Técnico e **Lilian Carolina Carvalho Cordeiro Borges** - Diretora administrativa e Financeira. Convocado, na qualidade de consultor, **William Frederico Carneiro de Almeida**, Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais; **Suelen Ferreira Monteiro** - Gerente Financeiro; **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Gerente de Operações e **Maria Cecília Martins Lafetá**, Chefe de Gabinete, e Erotides Vieira Lima, na qualidade de Secretário. O Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos de acordo com a Pauta: **1)** Proposta de alteração no Regulamento do Serviço DF Acessível**, processo nº 00095-00000336/2023-19**. O Sr. Diretor-Presidente informou que a proposta apresentada pela TCB de revisão do Regulamento do Serviço DF Acessível foi aprovada pela Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, entretanto, a Gerência de Operações apresentou a necessidade de novos ajustes e com a iminência de aprovação de nova estrutura orgânica é recomendável de promover as adequações pertinentes. Neste sentido, sugere ao Colegiado que os autos sejam devolvidos à Diretoria Técnica, com vistas à GEOPE, para apresentar nova proposta de regulamento. **DELIBERAÇÃO**: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição apresentada pelo Sr. Diretor-Presidente, devendo os autos serem restituídos à DT/GEOPE. **2) Aprovação de Minuta de Acordo de Cooperação Técnica e Projeto de Implantação do DF Acessível - TCB Hemodiálise, processo nº 00095-00000345/2025-63**. O Sr. Diretor-Presidente registrou a urgência no encaminhamento deste processo, em razão da implantação desse Programa que deve ocorrer na maior brevidade possível. Neste sentido, submete a aprovação da minuta de Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a qual foi apreciada pelas unidades técnicas desta Empresa. **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu aprovar a minuta do Acordo de Cooperação Técnica constante dos autos e submetê-la à apreciação da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. **3) Grupo de Trabalho para implantação do DF Acessível - TCB Hemodiálise, processo nº 00095-00000250/2025-40**. O Sr. Diretor-Presidente informou que os autos cuidam da solicitação de criação de GT para desenvolver as ações para implantação programa DF Acessível - TCB Hemodiálise, em conformidade com as disposições constantes nos autos. **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu acolher a proposição de criação do GT na forma proposta pela Diretoria Técnica, com a participação de técnicos da SUPPE e DT. **4) Aprovação do projeto gráfico do SuperEscolar , processo nº 00080-00230056/2024-84**. O Sr. Diretor-Presidente ressaltou que o processo em tela cuida do projeto **Super Escolar**, que tem como objetivo ampliar a acessibilidade no transporte escolar para alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal com deficiência ou mobilidade reduzida. Acrescentou que o projeto prevê o atendimento de alunos cadeirantes e não cadeirantes com deficiência física e/ou mobilidade reduzida severa, com o objetivo de garantir o deslocamento seguro e acessível. Para a execução do projeto, a TCB pode se valer da Ata de Registro de Preços (165840398), licitada para um programa similar já operado pela TCB, e o investimento está estimado para aquisição de 50 vans adaptadas em R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), contudo compete a Secretaria de Estado de Educação indicar as regiões que devem ter prioridade no atendimento, disponibilizar os recursos orçamentários para aquisição dos veículos, bem como aprovar o layout da van adaptada, conforme modelo inserido nos autos. **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu aprovar o layout da van adaptada e requerer junto à Secretaria de Estado de Educação do DF as devidas aprovações e liberação dos recursos orçamentários para aquisição dos veículos. **5) - Passando para outros assuntos** o Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais, Sr. William Frederico informou ao Colegiado que

as algumas empresas do Serviço de Transporte Escolar tem manifestado interesse no sentido que a TCB libere o acesso ao sistema de monitoramento dos veículos, a fim de acompanharem a operação d seus veículos. Ressaltou o Sr. Superintendente que a integração proposta pode trazer benefícios operacionais, como a agilização do gerenciamento das informações e a redução de esforços manuais no controle de KM operacional, e que não haverá custo para a TCB. **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu autorizar acesso ao sistema de monitoramento dos veículos dos empresários interessados, para acompanhamento de frota, sem incidência de custos para a TCB. Nada mais havendo a ser tratado, o Diretor-Presidente encerrou a reunião às onze horas, agradecendo a presença de todos e eu, Erotides Vieira Lima, lavrei a presente ata.

Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060813-0**, **Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 27/03/2025, às 10:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 27/03/2025, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - Matr. 0060822-X**, **Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 28/03/2025, às 14:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **166281371** código CRC= **F2E8FF7F**.